**ANEXO IX - REQUISITOS DO(A) BENEFICIÁRIO(A) DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (BPOS-I)**

Para ser beneficiário(a) da Bolsa BPOS-I, o(a) candidato(a) deve atender às seguintes condições:

a) Ter título de doutor em curso de pós-graduação nacional ou internacional reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

b) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do coordenador ou subcoordenadores de proposta submetida no âmbito da Chamada FAPEMIG 12/2024.

c) Não possuir vínculo de trabalho ou acumular bolsa de qualquer natureza durante suas atividades como bolsista.

d) Se estrangeiro, estar em situação regular no País.

e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e cadastro no Sistema EVEREST da FAPEMIG.

f) Estar adimplente junto à FAPEMIG e ter cadastro no Sistema Everest.